



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Praça Alambary, 08 – Centro – Arapeí – SP – Cep: 12870-000

Tel: (0XX12) 3115-1194 – Telefax: (0XX12) 3115-1194

e-mail: pmadolpho@aol.com - CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI Nº 220 DE 23 DE MARÇO DE 2004.
“Denomina “DENIZIO GOMES BASTOS”
à Rua que inicia na altura do nº 100 da
Rua Joaquim Gomes Salgueiro, localizado
na Zona Urbana.”

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de
Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “DENIZIO GOMES BASTOS” à Rua inominada
que inicia na altura do nº 100 na Rua Joaquim Gomes Salgueiro,
Jardim Recanto da Lagoa, localizado na zona urbana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

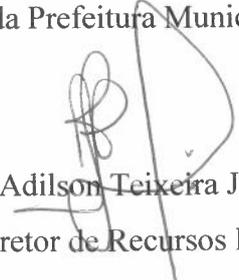
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), 23 DE MARÇO DE 2004.


Adolpho Henrique de Paula Ramos

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 23/03/2004.


Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos